



TRE/RN - SRH/Gabinete

Publicação: DOE/RN de 08/02/08

Página nº 01 - DJ

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº. 046/2008 - GP

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa,

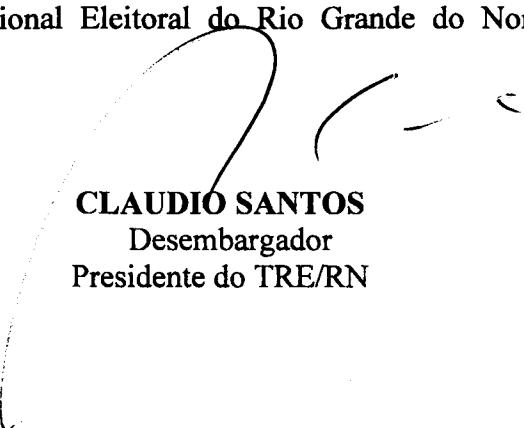
Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 24 de janeiro de 2008, tendo em vista os autos do Processo Administrativo nº. 135/2008 (prot. nº. 511/08),

RESOLVE:

DESIGNAR, retroativamente, a Doutora **Karyne Chagas de Mendonça Brandão**, Juíza de Direito, para o exercício da jurisdição eleitoral da 44ª Zona (Monte Alegre/RN), no período de 08 a 17 de janeiro de 2008, convalidando os atos praticados, pelo que fará jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente ao período efetivamente jurisdicionado.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 01 de fevereiro de 2008.


CLAUDIO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN